DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Comunicados	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Comunicados

COMUNICADO 08/2021

A Prefeitura Municipal de Agudos, por seu Prefeito Municipal, convoca para atribuição de aulas:

- Dia 10 de Março de 2021, às 16 horas: Atribuição referente ao Processo Seletivo nº 01/2019, para exercício de 2.021.

- Convoca também os candidatos aprovados na classificação especial.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida: Sargento Andirás, 183, Centro, Agudos/SP.

Vagas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL- 1 SALA (CLASSIFICADOS À PARTIR DO 74º)

PROFESSOR AUXILIAR EDUCAÇÃO ESPECIAL-2 VAGAS (CLASSIFICADOS DO 22º AO 40º)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (DISTRITO) (CLASSIFICADOS Á PARTIR DO 1º)

Observações:

- Todos os professores deverão apresentar seus documentos comprobatórios de escolaridade, no ato da atribuição, sendo estes CÓPIA E ORIGINAL do Diploma de Escolaridade (frente e verso), aqueles que tiverem habilitação no curso de magistério em nível médio, deverão apresentar documento comprobatório que esteja cursando pedagogia, carteira de identidade e CPF.

- Será necessário também no ato da atribuição, entrega imprescindível da declaração de Acúmulo de Cargo.

Atenção!

É indispensável o uso de máscara.

Disponibilizaremos álcool gel no local.

A temperatura será aferida na entrada.

Agudos, 09 de Março de 2021

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SDFTWARES DE GESTÃO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, EM AMBIENTE "WEB" COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET PARA A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, QUE CONTEMPLARÁ O CONTROLE DA AÇÃO FISCAL, GESTÃO DE CDBRANÇA DE RECEITA TRIBUTÁRIA E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO POR MONITORAMENTO.

Referente: **Pregão Presencial. 029/2019**
Processo nº. 053/2019

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS,** com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito: **Sr. FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE;** e de outro lado a **EMPRESA SIGCORP TECNOLOGIA DA INFDRMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.876.589/0001-35 com sede na Avenida Cauaxi, nº 293 complemento: 5º Andar – Edifício Alpha Green Business Tower – Bairro: Alphaville Industrial na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP: 06.454-943, representada pelo **Sr. DOUGLAS JEFFERSON SEVERO**, portador da cédula de identidade RG sob nº 29.226.109-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 255.705.148-99 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

item **2.1** – A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e limites do disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

Item 6.1– O valor total do presente contrato é de **R$ 305.600,00 (trezentos e cinco mil e seiscentos reais).** As condições de pagamento hão de observar o disposto no Anexo II – Termo de Referência, que faz parte integrante deste ajuste.

Será considerado para efeitos de empenho o montante de R$33.600,00 (trinta e três e seiscentos reais) referentes as 07 (sete) parcelas dos meses de Janeiro a Julho de 2021, devido a supressão de valor no montante de 70% (setenta por cento) do contrato original, cada parcela mensal no montante de R$4.800,00 (quatro e oitocentos reais) por mês.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **172/2019.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em **03** (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 24 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS JEFFERSON SEVERO:25570514899
Assinado de forma digital por DOUGLAS JEFFERSON SEVERO:25570514899
Dados: 2021.02.25 19:01:01 -03'00'

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO Nº 105/2020- PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020 – PROCESSO Nº 043/2020 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE 21.300 CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, Estado de São Paulo pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 Centro CEP 17120-011 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito, **SENHOR FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro a **EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 07 nº 159 – Bairro Centro – CEP 13.540-000 – Corumbataí – SP – Fone (0XX19) 3577-9700, representada pelo **SENHOR JOÃO AFONSO BERTAGNA**, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.379.223-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 095.767.578-00, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº **021/2020**, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem em comum acordo proceder o realinhamento de preços abaixo descrito, conforme processo administrativo de nº 3.630/2020.**

1- A Cláusula Primeira Item 1.1 – Passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 1.1 – Aquisição de **21.300 Cestas Básicas**, para fornecimento aos servidores públicos do município conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE CESTA BÁSICA	VALOR UNITÁRIO VIGENTE R$	VALOR UNITÁRIO REALINHADO R$
CESTA BÁSICA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	**Un**	**203,91**	**198,50**

2 - A vigência do presente realinhamento de preços será de **60 (sessenta) dias, a partir de 06/03/2021, findo os quais a empresa fornecedora/contratada deverá comprovar através de pedido fundamentado a manutenção dos preços bem como das condições que comprovam e justificam o presente realinhamento de preços.**

3 - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original sob nº **105/2020**

Por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, e forma para produza todos os efeitos legais e de direito.

Agudos/SP, 05 de março de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
REP.- João Afonso Bertagna

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO

2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2020 – Referente: Registro de Preços de Medicamentos para futura e eventual entrega parcelada para um período de 12 (doze meses), para Secretaria de Saúde do Munícipio de Agudos

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes n° 650 – Centro CEP 17.120-009 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito, SENHOR FERNANDO OCTAVIANI FRANCISCO SILVA, de ora em diante designado MUNICÍPIO, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas. DETENTDRA 7 Denominação: DETENTORA (S):

DETENTORA 16

Denominação: **INOVAMED CDMERCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA.** Endereço: Rua: Rubens Derks, 105 – Industrial – Erechim/RS; CEP: 99.706-300; Fone: (XX54) 3S22-4273; e-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br CNPJ: 12.889.03S/0001-02 Representante Legal: SR. 5EDINEI ROBERTD STIEVEN5 CPF: 004.421.050-70, resolvem em comum acordo celebrar o reequilíbrio econômico-financeiro0,28, conforme abaixo descritos:

1- A Objeto REGISTRO DE PREÇOS (SRP) de Medicamentos para futura e eventual entrega parcelada para um período de 12 (doze meses), para Secretaria de Saúde do Município de Agudos

Cláusula Primeira – Os itens nºs 049,094,159- Passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VALOR VIGENTE R$	VALOR REALINHADD
135	Paracetamol + Fosfato codeina 500/30 Mg VO-Marca Geolab	CP	0,2804	0,3408

2- Permanece inalteradas as demais cláusulas do **(SRP)** - ata registro de preços **nº Nº 047/2020**

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Agudos/SP, 01 de março de 2021.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:12889035000102
Assinado de forma digital por INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:12889035000102 Dados: 2021.03.02 09:47:29 -03'00'

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
REP- SEDINEI ROBERTO STIEVENS